

INTERESSADO
a/ cuidados do

D.E.E.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- Presidência da Fundação -

P O R T A R I A Nº 1393 / 63-SC


O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com o Artigo 10, letra "h", dos Estatutos,

R E S O L V E

ADMITIR HELENA LIMA DE SOUZA

[REDACTED] Horista de Ensino Elementar, para exercer a função de substituta eventual do DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR, a partir da data do exercício, com o salário mensal de Cr\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa respectiva à conta da subconsignação 1.1.04 (D.E.E.).

Brasília, 17 de julho de 1963.


LUIZ CARLOS PUJOL
PRESIDENTE